

O PRESIDENTE da Comissão de Credenciamento Permanente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público a lista de entidades estudantis que solicitaram seu credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento n. 001/2021 – CCP, para a emissão de carteira de identidade estudantil, para o período 2022/2023, com vistas a garantir o benefício previsto na Lei n. 13.706, de 1º de dezembro de 2005, conforme lista a seguir:

- 1) Asesf
- 2) Asesc
- 3) Associação Metropolitana dos Estudantes
- 4) União dos Estudantes do Cariri (secundarista)
- 5) União dos Estudantes do Cariri (superior)
- 6) União Estudantil Fortaleza
- 7) União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
- 8) União Nacional dos Estudantes
- 9) União dos Estudantes Secundaristas da Região Metropolitana de Fortaleza
- 10) Entidade de Apoio aos Estudantes do Brasil

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Roberto de Alencar Mota Júnior
Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente.

